



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 204, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr^a. Zelia Francisca de Carvalho, servidora pública deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pela servidora Sr^a. **ZELIA FRANCISCA DE CARVALHO**, portadora da cédula de Identidade nº. 2076727/2.A DGPC-GO-MT e CPF de nº. 285.720.411-68, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula nº. 408, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do GOIASPREV sob nº. 15527/2015 emitida em 05/01/2016, perfazendo o total de 180 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de abril de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do Previmar

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico